



RECEBIDO em 07/10/91
ARQUIVADO em 1/1/91
Especialista
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.664 E M E N T A : - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 03 DE Outubro DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

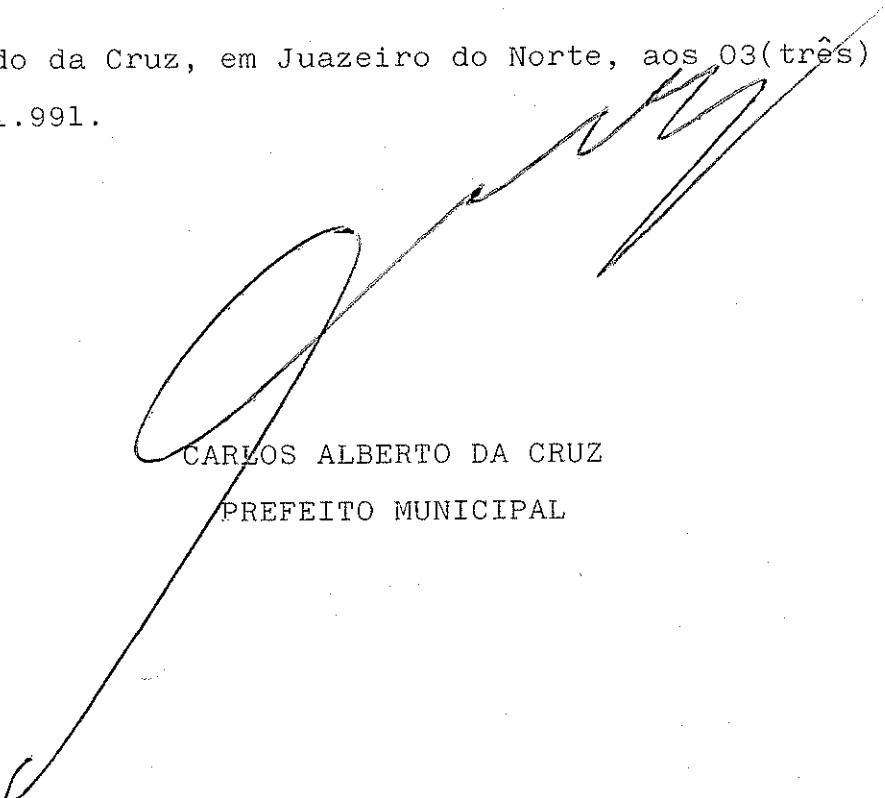
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de Rua JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, a rua nº 02, com início nas quadras A - Z e final na linha de Transmissão Juazeiro-Milagres, no loteamento Parque Brasília, bairro Be tolândia, de norte a Sul, paralela ao leste com a rua Fausto Pessoa dos Santos.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL